

DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2026

“Designa servidor para gestão de Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI e;

CONSIDERANDO que o Município de Cedro do Abaeté-MG fará adesão à plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Plataforma Fala.BR e SIC, da Controladoria-Geral da União;

CONSIDERANDO que a adesão à plataforma garantirá o cumprimento da legislação pertinente, bem como a efetividade da prestação de serviços à comunidade em geral;

CONSIDERANDO que para a operacionalização da plataforma é necessário a designação de servidor para a gestão do sistema;

CONSIDERANDO o desligamento de servidor antes designado para a gestão das plataformas de ouvidoria e SIC;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado e designado, para gerir e operacionalizar a plataforma Fala.BR e o Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, o Senhor Dalton Magelo Araújo da Silva, inscrito no CPF sob o número 103.xxx.xxx-00, titular do cargo de Controlador-Geral do Município e nomeado Ouvidor Municipal.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 097/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-Se,

Cumpra-Se.

Cedro do Abaeté-MG, 1º de julho de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal